

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano I - Edição nº 00044 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4E07121EC70D6048EE7EC3FB1D4EECA

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- PORTARIA 008 E EDITAL 003 - SEC EDUCAÇÃO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2023

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



PORTARIA Nº 008 DE 29 DE MARÇO 2023.

“Altera o Comitê Gestor Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Interativo, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI, Nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 014/2021 do Comitê Gestor Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **Ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

§ 1º- Nomes dos PDDEs e Membros do Comitê Gestor Municipal:

I – Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

Nome: Leila de Oliveira Caires.

CPF: 992.824.535-53

II - Programa Tempo de Aprender

Nome: Neuza Pinheiro Araújo.

CPF: 109.182.368-51.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220– E-mail: semecbe@yahoo.com.br4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



III - Programa Água e Esgotamento Sanitário

Nome: Geany Caires Bento.

CPF: 004.068.925-55.

IV - Programa Escolas Brasil na Escola

Nome: Pascoaldo Medeiros Bonfim.

CPF: 057.331.145-50

V - Programa Escolas do Campo

Nome: Valdirene Medeiros Novais.

CPF: 726.965.405-00.

VI - Programa Educação e Família

Nome: Maciel Correia Caires.

CPF: 018.435.525-74.

VII - Programa Educação Conectada

Nome: Deltino José da Silva Filho.

CPF: 002.599.205-84.

VIII - Programa Nacional do Livro Didático - PNLD

Nome: Daniela Alves Bento.

CPF: 014.729.835-05.

IX - Programa Primeira Infância na Escola

Nome: Neuza Pinheiro Araújo.

CPF: 109.182.368-51.

§ 2º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semecebe@yahoo.com.br4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



§ 3º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 (dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 4º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- Mobilizar a equipe gestora escolar para a Adesão, Planejamento Participativo, Execução e Prestação de Contas do PDDE e Ações Agregadas;
- Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal da Educação) dos momentos formativos presenciais e à

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semecebe@yahoo.com.br4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

- Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva, 29 de março de 2023.

MARIZANE LIMA MARTINS
Secretária Municipal da Educação.
Decreto nº 022/2023, de 15/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA
Fone/Fax: (77)3450-1220– E-mail: semecebe@yahoo.com.br4

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

*Recebido em
29.03.2023
As 11h 11 min*

EDITAL CME/BE Nº 003/2023.

"Dispõe sobre a convocação da 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas."

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno do CME.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam convocados para a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que acontecerá no dia **05 de abril de 2023**, às **18h**, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

ART. 2º – A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

ART. 3º – A pauta da reunião será a seguinte.

I – Eleição para Vice-presidente do CME.

II – E o que mais ocorrer.

ART. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 29 de março de 2023.

Alexandre Rosa
Professor Alexandre Rosa
Presidente – CME/2022-2024

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA
Fone: (77) 99974-3476 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com / cme.barradaestivaba@gmail.com

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso X da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL a **SRª. JOSEFA GOMES DE SOUZA**, pessoa física inscrita no CPF sob o número: 387.988.288-60, referente à locação de um imóvel situado na Rua José Vieira, nº 180, Bairro Centro do Município de Contendas do Sincorá, para o funcionamento de apoio à Escola Municipal Júlio Sena Borges, no Povoado de São Jorge, pertencente ao Município de Barra da Estiva, que perfaz o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), até o dia 31 de dezembro de 2023.

Barra da Estiva - Ba, em 29 de março de 2023.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 221/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: JOSEFA GOMES DE SOUZA

CPF: 387.988.288-60

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua José Vieira, nº 180, Bairro Centro do Município de Contendas do Sincorá, para o funcionamento de apoio à Escola Municipal Júlio Sena Borges, no Povoado de São Jorge, pertencente ao Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO: Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro 2023, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.